



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 104/2014

Data: 07.04.2014

Ementa: Cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 442.800,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º ao 5º da Lei 1.875/2014 de 07.04.2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 442.800,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Depto. Medico			
33.90.46.00	Auxilio Alimentação	495	R\$	108.000,00
33.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Fisica	495	R\$	216.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas SUAS.			
33.90.30.00	Material de Consumo	868	R\$	5.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	868	R\$	15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	868	R\$	15.000,00

08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA			
33.90.30.00	Material de Consumo	868	R\$	25.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	868	R\$	25.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	868	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	868	R\$	23.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				442.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal